



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.870, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a adesão do Município de Erechim ao uso dos Protocolos de Enfermagem do COREN RS, padrão a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando que os protocolos visam abordar condutas e orientações técnicas para a prática de enfermagem na atenção primária à saúde, se ressalta a necessidade de considerar para, além de suas diretrizes, as especificidades locorregionais, bem como as singularidades de cada usuário para tomada de decisões,

DECRETA:

Art. 1.º As Unidades Básicas de Saúde do Município de Erechim, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, formalizam a adesão aos Protocolos de Enfermagem do COREN-RS, a serem utilizados junto ao Município.

Art. 2.º Os Protocolos a que se refere o Art. 1.º são os seguintes:

- I - Protocolo de enfermagem na Atenção Primária da Saúde – Pré Natal de Risco Habitual;
- II - Protocolo de enfermagem na Atenção Primária da Saúde – Saúde da Criança e do Adolescente;
- III - Protocolo de enfermagem na Atenção Primária da Saúde – Manejo da Dengue

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 03 de Dezembro de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração